



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 073
DE 29 DE ABRIL DE 2021

“DESIGNA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DO
FUNDEB, EM ATENÇÃO A LEI
MUNICIPAL Nº 530 DE 26 DE
MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados nas funções de **membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do FUNDEB**, a teor do contido na Lei Municipal nº 530 de 26 de março de 2021 deste Município, os abaixo relacionados:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal;

a) Titular: Gleide Izidório de Melo CPF: 591.367.235-68

Suplente: Maria Santana de Menezes CPF: 584.757.455-04

b) Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

Titular: Marta Carvalho de Andrade CPF: 663.283.065-04

Suplente: Weliton Elias Gomes CPF: 663.276.955-15



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

II. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;

Titular: Marivalda Joaquim dos Santos CPF: 432.777.145-87
Suplente: Maria Rosineide de Lima Santos CPF: 558.161.935-20

III. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Maria Valdelice da Silva Menezes CPF: 574.456.055-68
Suplente: Maria Edvânia Santos CPF: 517.504.225-49

IV. Representantes dos Servidores Técnico – Administrativo das Escolas da Educação Básicas Públicas;

Titular: Meire Vanda de Oliveira CPF: 000.548.735-84
Suplente: Jeane do Nascimento CPF: 966.651.815-53

V. Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Priscila dos Santos Oliveira CPF: 057.896.025-76
Suplente: Glaudenia dos Santos CPF: 573.786.305-00
Titular: Rafaela Bispo dos Santos CPF: 063.085.845-41
Suplente: Ângela Maria de Melo CPF: 926.672.955-87

VI. Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Vitor Juan dos Santos CPF: 055.982.245-69
Suplente: Dauvane Rodrigues de Oliveira CPF: 087.221.585-70
Titular: Kethilyn dos Reis CPF: 120.632.575-58
Suplente: Caio Henrique dos Santos CPF: 075.287.225-70



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Alisson de Oliveira Macena CPF: 006.065.765-09
Suplente: Maria de Fátima Aragão dos Anjo CPF: 584.775.355-15

VIII. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Chizielly Oliveira dos Santos CPF: 009.814.085-08
Suplente: Joécia Rodrigues dos Santos CPF: 013.919.425-82

IX. Representantes de Organização da Sociedade Civil.

Titular: Raimundo dos Reis CPF: 499.620.275-00
Suplente: Adriana Cabral dos Santos CPF: 837.821.095-20
Titular: Claudomiro Bento CPF: 652.638.045-04
Suplente: Josefina Ribeiro Eleutério CPF: 468.185.615-00

X. Representantes das Escolas Rurais

Titular: Nilton César de Menezes CPF: 929.803-845-34
Suplente: Maria Clecia Alves dos Santos CPF: 591.039.905-59

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 29 de abril de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal